



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

DECRETO Nº 044/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte- Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Falecimento do **Sr. Mauri Lochtembug**,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** a contar do dia 20/04/2016 a 22/04/2016, em razão do falecimento do Sr. Mauri Lochtembug, sogro do Servidor Público Municipal Sr. Benjamin Pratti.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

